



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número 15) / XI (1 .ª)

PERGUNTA Número / XI (.ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 340758
Classificação
Data 05/02/2010
10/01/20

Expeça-se
Publique-se
21 10 / 2010
Q Secretário da Mesa
<i>[Signature]</i>

Assunto: Autoridade para as Condições de Trabalho

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Segurança Social

*Por determinação do SECEP/AR, a
Sra. Secretária da Mesa*

10.07.21

[Signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O papel da Autoridade Para as Condições de Trabalho é da maior relevância para assegurar a legalidade das relações laborais.

Num período de verdadeira emergência social, em que grassa o desemprego e se assiste diariamente ao encerramento de mais e mais empresas, a importância da Autoridade Para as Condições de Trabalho é acrescida, uma vez que importa evitar abusos e desmandos que alguns prevaricadores sempre exercem quando a relação sócio-laboral está desequilibrada.

O papel fiscalizador da Autoridade Para as Condições de Trabalho é sancionatório mas, também e principalmente preventivo e dissuasor de más práticas e, por isso, deve ser respeitado e os seus meios reforçados em época de crise social.

Acontece que apesar das repetidas promessas do governo socialista de reforço de meios humanos, nomeadamente por parte do anterior titular da pasta que tutela a ACT, o certo é que os relatos que chegam à Assembleia da República são inusitados, inaceitáveis e, nalguns casos, um paradoxo.

Explicitando:

Os relatos que chegam a esta Assembleia são de que continuam a existir falsos "recibos verdes" na instituição que devia fiscalizar a sua utilização;

Os reforços humanos prometidos há vários anos, uma e outra vez, a serem verdadeiros totalizariam muitas dezenas de inspectores que, de facto, não existem;

Por outro lado, de acordo com a informação recebida, o aparente aumento de actividade inspectiva não tem a ver com o número de visitas a empresas mas sim com a sua contabilização multiplicada pelo número de factores fiscalizados;

Ora este facto, a ser verdade, é no mínimo pouco sério e inquina irremediavelmente a confiança numa Instituição que queremos actuante, séria e responsável e, por isso, exige-se um cabal esclarecimento por parte da tutela aos portugueses e aos que em seu nome fiscalizam a actividade governativa.

Assim, nos termos legais e regimentais em vigor, solicita-se a seguinte informação:

- Qual o número actual de pessoas a trabalhar na ACT, por categorias e tipo de vínculo contratual;
- Se existem pessoas a trabalhar ou a colaborar na ACT, sendo pagos através de recibos verdes;
- Qual o método de contabilização das acções inspectivas ou seja, se as mesmas são consideradas com base nas matérias inspeccionadas ou com base no número de visitas.

Palácio de São Bento, 20 de Janeiro de 2010.

Deputado(a)s:

Si-cisco
António
Teófilo Bogge *Adão Silva*
José Luís
Paula *Num. Reis*
Carla Santos